



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.853/2017

Publicado no
DOM/ES Nº 825
Em 15/08/17

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE
IBIRACÚ À ILMA. SRA. AUREA
GNOCCHI MUSSO.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **AUREA GNOCCHI MUSSO**, brasileira, casada, Assistente Social, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua Alaor Queiroz Araújo, n.º 245, Apto. 16, Praia de Santa Helena, Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 08 de agosto de 2017.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de agosto de 2017.


LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos